



# *Iate Clube de Morretes*

## **PORTARIA Nº 002/2020**

Devido ao Decreto nº 591/2020 da Prefeitura Municipal que declarou situação excepcional de Emergência na Saúde Pública de Morretes e determinou a execução de ações necessárias ao enfrentamento da infecção humana pelo novo CORONA VÍRUS (COVID-19), e em sua alteração no Artigo 4º que diz: “Deverá ser considerada, no âmbito da iniciativa privada, a suspensão dos serviços e atividades não essenciais e que não atendam às necessidades inadiáveis da população, ressaltando-se a não interferência nos serviços e atividades considerados essenciais”, o Iate Clube de Morretes estará suspendendo suas atividades até segunda ordem para a segurança de colaboradores e associados, a partir de 28/03/2020.

O clube continuará funcionando somente com serviços internos de manutenção e limpeza, assegurando sempre as ações de segurança e higiene para evitar a proliferação do vírus.

Morretes, 28 de março de 2020

  
MARCOS FLAVIO MALUCELLI  
Comodoro